

Sessão de 18 de janeiro de 1888

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os senhores Vereadores José Lopes Godinho de Figueiredo, Manoel Ferreira da Silva, Caetano da Costa Seabra e Antonio José Rodrigues, substituto Leida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte.

Foi presente um requerimento do Coronel Gomes Lopes, das Cavadas de Cucujães, em que pede a attenção sobre o seu comportamento moral e civil. Tendo corrido o escrutinio recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco listas eguaes em numero ao de Vereadores, foi classificado de = Muito bom = por um e de Bom = por quatro.

Foi apresentado um requerimento de Serafim Gomes Novo, da Villa nova de Cucujães, já apresentado em outra sessão. Deferido em vista e forma da informação.

Outro dito do Coronel d'Alveira, da Fozza de Soureiro, já apresentado em outra sessão. Em vista da informação a commara deliberou indeferir o requerimento e que o requerente fosse intimado para, no prazo de trinta dias, retirar a pedra e o espeque, postos no caminho publico, e retirar

a ramada de cima do mesmo terreno, sob pena de multa.

+ Foram apresentados de novo um requerimento de Antonio Ferreira do Pinho, e outro de Cecilia de Sarnes, e outro de Margarida de Jesus viuva e de seus filhos e genro dahi, ja' apresentados em outra sessao. Em vista das informacoes da das mes dois requerimentos, a camara deliberou que os denunciados sejam intimados, para no prazo de quinze dias, levantarem a estumeira, que tem no caminho publico, e hem assim para elevarem a ramada d'altura de tres metros e trinta centimetros sob pena de multa.

+ Foi perante um requerimento de Maria das Dores Barboza da Rocha, na qualidade de professora, desta villa, ja' apresentado em outra sessao. A camara deliberou nomear os facultativos do partido, deste conselho, Antonio Joaquim do Mattos, Antonio Francisco Borlath e Joze Antonio Gomes dos Santos para procederem a exame na pessoa do requerente, na primeira sessao, e quando a nao possa haver, ficara o senhor Presidente autorizado a assistir ao dito exame.

Foram apresentados uns requerimentos de Antonio Joze da Cunha Figueiredo e outros, e de Antonio d'Arnuda Brondão Vasconcellos, e um termo de declaracao de Antonio Dias e outros, todos de Sao Martinho da Gandara, ja' apresentados em outras sessoes. Em vista das informacoes a camara deliberou aceitar a offerta dos assignatarios do termo junto e mudar o curso das aguas de rega para o rego offerecido, e mandar fazer para este fim as obras

indicadas, visto que o seu custo é insignificante.

Outro de José Caetano da Silva, da Igreja de Travancã, em que pede para vedar um terreno nos limites de Gatheandê. Com informação do senhor Vereador Leabra.

Outro de José d'Almeida, d'Almeida, de Palmaz, em que pede para armar uma ramada sobre o caminho publico junto ao seu quintal, e bem assim deitar tojo no mesmo. Com informação do senhor Vereador Leabra.

Outro d'Alma d'Alarganda de Jesus niuva, Manuel Pereira Nunes, de Loureiro, Manuel Gouteiro, Damião Joaquim da Silva Fava, d'Avanco, em que pedem licença para proseguir com uma mina para pesquisa d'agua por um lado do caminho publico do Areal, que dá communicação entre Mediceira e o lugar de Fôra de Madail, e abrir um oculo para a extracção do entulho, obrigando se a tapado, concluida a mina, obrigando se por todo o prejuizo. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Alma d'Alarganda de Jesus niuva, d'Almeida de Loureiro, em que pede licença e alinhamento para vedar de muro o seu predio do Monte Grande em Mediceira. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Joaquim Dias Teófilo, d'Almeida d'Al, em que pede licença para vedar o seu monte, ahi sito, de Villo, animo como a pagar qualquer terreno dentro do alinhamento. Com informação do senhor Vereador Rodrigues.

Outro do Padre Manuel da Silva Nunes, dos Loureiros de Pinheiro, e que pede a protecção de remicio d'um lugar, para ahi ser empregado no presente anno. Deferido.

Outro do Manuel Caetano Russo, da Graçiosa

de Laureiro, em que peoh licença para ar-
mar um engenho de moer farinha, desde
os montes da Quinta Teira a' ao pé da Car-
valha. Com informação do senhor Vereador
Rodrigues.

Foi apresentado novamente um requeri-
mento de Camillo Bicheco da Costa Ferreira, apre-
sentado na sessão anterior, e em seguida o se-
nhor Presidente deu a seguinte informação:

Tendo a camara constituída com o Presidente
e Vereadores Arthur da Costa Sousa Pinto Basto,
Caetano da Costa Sabra, Joaquim d'Almeida
e Cunha e Foucvarques Pires de Carvalho, em
cumprimento da deliberação tomada em ses-
são de onze do corrente, isto ao local, procedendo a
d' medição do terreno, apropriado por estatario
Joaquim de Freitas, pelo perito João José de Pi-
nhos Costa e pelo empregado tecnico Oliveira,
verificou-se que o terreno continha cinquenta
e um metro quadrado e noventa e quatro deci-
metros, e por tanto mais vinte e tres metro qua-
dros e noventa e quatro decímetros, que os conce-
diu ao mesmo em alinhamento pela cam-
ara por deliberação de vinte e tres de novem-
bro ultimo, constantes da informação da-
da no respectivo requerimento.

Verificou-se mais que o muro novo manda-
do construir pelo dito Freitas nao seguiu o
alinhamento do do, pois que feita a medição
do centro da estrada ao mesmo muro deu a
medição ao ponto de dois metros e oitenta e
tres centímetros do nascente tres metros e um cen-
timetro, quando segundo o alinhamento da-
do devia o muro estar distante do centro da
estrada tres metros e cinquenta centímetros.

Procedendo-se á medição do terreno pelo alinhamento dado pelo empregado, encontrou-se uma differença de tres metros quadrados e vinte e sete decímetros a mais que os contornos da informação, informando o empregado que essa differença provinha de um novo procelo agora fixar o ponto de partida do alinhamento dado, por se achar demolido o muro velho e alterados os vestigios, e que, se bem se recordava, deu o alinhamento na extensão de trinta e um ou trinta e dois metros e a verificação da medição foi feita na extensão de trinta e quatro metros e cinco centímetros. Verificou-se mais que o muro novo feito pelo Freitas está em alinhamento com o muro do proprietario confinante pelo nascente.

A camara em vista do exposto deliberou que o Freitas fosse intimado para, no prazo de oito dias, entrar no cefe municipal com a importancia do preço de vinte e her metros quadrados e noventa e quatro decímetros, que apprehendeu, e paga a respectiva contribuição de registo mantendo o alinhamento do muro feito pelo Freitas, visto não haver prejuizo.

O senhor Presidente informou a camara que tinha visto intimado d'ordem do senhor Administrador do concelho, para responder no recurso, interposto para o Tribunal Administrativo, pelo Facultativo Francisco Eduardo Ribeiro, da deliberação da camara, que o havia demittido e do Accórdão da Commissão Executiva da Junta Geral, que não suspendeu a deliberação da camara. A camara deliberou responder, encarregando do fazer a elle senhor Presidente e senhor Vice-Presidente.

Por proposta do senhor Presidente deliberou a camara pôr a concurso as cadeiras d'instauração.

ção primaria que citou providas interina-
mente. O Relator informou que o Alcaide d'
Oliveira Campos, continha a distribuir carne,
não obstante e ter sido avisado pelo camara,
para o não fazer. A camara deliberou
dar conhecimento d'isto ao senhor Alcaide,
para o concertar.

Por proposta do senhor Vereador Seabra e em
cumprimento da deliberação tomada por esta
camara em dez de maio do anno findo, deli-
berou a camara fossem intimados Joz da
Costa o do Souto, do Outerio de S. Theoz e An-
tonio Francisco d'ahi, e o Panet Ferreira
da Costa, de Pinhão de Pinoleto, para
levantarem as ruas respectivas ramadas
sobre a estrada do dito lugar do Outerio,
de d'altura de tres metros e quarenta cen-
timetros no todo ou um metro do lado do po-
ente acima do nivel da ramada, para
evitar embaracos na passagem dos car-
ros, no prazo de trinta dias.

Foi apresentado um requerimento do Joz Anto-
nio Gomes dos Santos, medico-cirurgico, do Pi-
nheiro da Bemposta, em que pede a attente
sobre o seu comportamento moral e civil. Tendo cor-
rido o escrutinio recommendado na lei, verificou-
se que o attestado pedido, tendo entrado na urna
cinco listas, e quizes em numero do de Vereado-
res, foi classificado de oitavo hom-
procin-
co.

E não havendo mais nada a tractar, se
levantou a sessão, do que se lavrou a presen-
te acta que vai ser assignada, depois de
lida por mim e o senhor Juiz da Sil-
va secretario que a escrevi.

Copied

Francisco Mano e Amador Pinto Valentim

Jose Lopes Godinho de S. J. d.

Manoel Ferreira da Silva

Estanislau da Costa Soares

Antonio Jose Rodrigues

Luiz e os outros de esta acta. 18 de Junho de 1888.

M. P. Pereira

